



EDITAL CONJUNTO SEBEC/PROEX Nº 01/2026

**SELEÇÃO SOCIOECONÔMICA DE VAGAS REMANESCENTES PELO CADÚNICO PARA
CANDIDATOS/AS AO CURSO ESPECIAL PRÉ-VESTIBULAR CEPV - 2026**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, por meio do SEBEC - Serviço de Bem-Estar à Comunidade, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade – PROEX, conforme Resolução nº 38/2013, objetivando estabelecer critérios para o processo de seleção socioeconômica pelo CadÚnico às vagas remanescentes para candidatos/as ao CEPV - Curso Especial Pré-Vestibular, torna público o presente Edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá tomar conhecimento do presente Edital, o qual estabelece as normas do Processo de Seleção Socioeconômica **para VAGAS REMANESCENTES pelo CADÚNICO ao CURSO ESPECIAL PRÉ-VESTIBULAR CEPV – 2026;**

1.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao Processo de Seleção Socioeconômica, bem como os prazos de inscrição e etapas seguintes do processo, no site www.uel.br/sebec;

1.3 Poderá se inscrever no processo de seleção socioeconômica o/a candidato/a proveniente da **rede pública de ensino** (Ensino Médio) **que já tenha concluído ou que esteja cursando o último ano do Ensino Médio** (seja pelo Ensino Médio Integrado/Técnico, ENCEJA ou EJA). **As vagas serão preenchidas, prioritariamente, por estudantes que já tenham concluído.**

1.4 As vagas remanescentes atenderão exclusivamente os/as candidatos/as deferidos/as pelo **CadÚnico**, que estejam com o **Cadastro Único atualizado** e devidamente apresentados no ato da inscrição pelo site www.uel.br/sebec.

1.5 O/A candidato/a **deverá apresentar no momento da matrícula no Curso Pré-Vestibular:** histórico escolar ou certificado de conclusão do Ensino Médio; ou declaração do término ou declaração de que está cursando o último ano do Ensino Médio sendo que deverá **constar a informação de onde cursou as séries anteriores do Ensino Médio**, emitido pela instituição pública responsável;

1.6 As vagas remanescentes atenderão, exclusivamente, os/as candidatos/as com **CadÚnico atualizado (validade de dois anos) e o critério observado será a faixa de renda familiar total.**

1.7 Em caso de empate na classificação, o desempate observará o maior número de membros da composição familiar, informados no CADÚNICO.

1.8 O CEPV ofertará 60 vagas para o período vespertino (das 14h às 18h) e 60 vagas para o período noturno (das 19h às 23h);



2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA SELEÇÃO

2.1 SELEÇÃO SOCIOECONÔMICA - CADÚNICO

ETAPAS	PERÍODOS
Inscrição pelo site www.uel.br/sebec	24/04/2026 até as 10h do dia 04/05/2026
Edital Deferidos e Indeferidos	08/05/2026, a partir das 17h
Pedido de recurso	09/05/2026 e 10/05/2026
Edital com Resultado dos recursos	12/05/2026, a partir das 17h
Edital de Convocação pelo Cursinho	13/05/2026, a partir das 17h
Período de Matrícula Local: Prédio do Cursinho	14/05/2026 e 15/05/2026
Início das aulas	18/05/2026

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para o processo de seleção socioeconômica de estudantes para frequentar o **Curso Especial Pré-Vestibular pelo CadÚnico** deverá ser efetuada no período compreendido entre as **10h do dia 24 de abril de 2026** e às **10h do dia 04 de maio de 2026**, no endereço eletrônico www.uel.br/sebec;

3.2 Para estar inscrito/a no CadÚnico é necessário que o/a candidato/a tenha efetuado o cadastramento junto ao Órgão Gestor do Cadastro Único do Município em que reside; e este deve estar **atualizado (validade de dois anos)**.

3.3 A relação de candidatos/as com inscrições deferidas ou indeferidas será disponibilizada, com o motivo do indeferimento, no site www.uel.br/sebec, a partir das **17h do dia 08 de maio de 2026**;

3.4 O/A candidato/a que tiver sua inscrição **indeferida** poderá apresentar recurso contra o indeferimento a **partir das 8h do dia 09 de maio 2026 às 23h59min do dia 10 de maio de 2026**;

3.5 O resultado dos recursos será divulgado no site www.uel.br/sebec, a partir das **17h do dia 12 de maio de 2026**;

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os/as candidatos/as com inscrições deferidas serão convocados/as para realização da matrícula pelo CEPV, com primeira chamada em **13 de maio de 2026**, por meio do Edital de Convocação, publicado no site <https://sites.uel.br/cursinho>, conforme número de vagas ofertadas;



4.2 As matrículas de candidatos/as classificados/as serão realizadas conforme orientação da secretaria do CEPV, nos dias 14 e 15 de maio de 2026, mediante o preenchimento de formulário eletrônico, cujos critérios e orientação constarão no Edital de Convocação;

4.3 Caso haja o descumprimento das normas e dos critérios estabelecidos pelo Curso Especial Pré-Vestibular ou a desistência da vaga, após efetivação da matrícula, no transcorrer dos dois primeiros meses do ano letivo, novas convocações poderão ser realizadas por meio de Edital;

4.4 Os/as estudantes selecionados/as pelo presente Edital iniciarão a participação nas aulas no dia 18 de maio de 2026. Estas aulas serão ministradas nas salas de aula do Curso Pré-Vestibular da UEL (no turno e horário escolhidos pelo/a candidato/a no momento da inscrição), obedecendo criteriosamente a classificação e de acordo com o número de vagas disponíveis em cada turno;

4.5 Casos omissos serão avaliados por representantes do SEBEC, PROEX e do CEPV;

4.6 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de abril de 2026.

Profª Dra. Ana Luisa Boavista L. Cavalcante

Pró-reitora de Extensão, Cultura e
Sociedade - em exercício.

Profª Dra Angela Mª. de Sousa Lima

Diretora do SEBEC